



## PAUTA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚB., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Em 26 de março de 2026 às 08h30

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026 - Autoria: MARCOS MAZO**

Altera a Lei Municipal nº 3.323, de 02 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre a criação e realização da Marcha para Jesus no Município da Estância Turística de Ibitinga.

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 - Autoria: MARCOS MAZO**

Denomina a Rua 1 do Bairro Jardim Bourbon de Rua José Campiteli Neto.

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 288/2025 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO**

Institui, no âmbito do Município de Ibitinga, o Projeto “Capoeira: Educação pela Arte”, como atividade complementar nas escolas da rede pública municipal, e dá outras providências.

Substitutivo nº 1 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**Relatoria: MURILO BUENO**

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO, JOSÉ NILSON VIANA, MURILO BUENO, RAFAEL BARATA, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA**

Cria o Programa Oportunidade Real, que institui diretrizes para o Banco Municipal de Oportunidades para Jovens em situação de vulnerabilidade social no Município de Ibitinga, e dá outras providências.

**Relatoria: MURILO BUENO**

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO**

Institui políticas de proteção ao patrimônio urbano, combate à pichação e estímulo à arte urbana, grafite, no município de Ibitinga – SP.

Emenda nº 1 (Modificativa) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026 - CÉLIO ARISTÃO - Institui políticas de proteção ao patrimônio urbano, combate à pichação e estímulo à arte urbana, grafite, no município de Ibitinga – SP. (Relator: Vereador Rafael Barata)

Emenda nº 2 (Aditiva) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Aditiva nº 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026 - CÉLIO ARISTÃO - Institui políticas de proteção ao patrimônio urbano, combate à pichação e estímulo à arte urbana, grafite, no município de Ibitinga – SP. (Relator: Vereador Rafael Barata)

Emenda nº 3 (Substitutiva) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Substitutiva nº 3 ao Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026 - CÉLIO ARISTÃO - Institui políticas de proteção ao patrimônio urbano, combate à pichação e estímulo à arte urbana, grafite, no município de Ibitinga – SP. (Relator: Vereador Rafael Barata)

**Relatoria: MURILO BUENO**

**6) Matéria Recebida nº 136/2026 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

Ofício nº 390/2026 Assunto: Resposta ao requerimento nº 73/2026, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

**Relatoria: MURILO BUENO**





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## 7) Matéria Recebida nº 149/2026 - **Autoria:** Prefeitura de Ibitinga

Ofício nº 410/2026 Assunto: Resposta ao requerimento nº 126/2026, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

**Relatoria:** MURILO BUENO

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**

Presidente

